



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**ADITIVO IV AO CONTRATO DE Nº 130/2015**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **BAGESTON & LORENZON LTDA.**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 130/2015, resolvem celebrar o *quarto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo promover o reajuste financeiro da relação pactuada, em 7,39% (sete inteiros e trinta e nove centésimos por cento), decorrente de reajuste previsto na convenção coletiva da categoria, alterando-se a cláusula segunda do contrato original e o aditivo de nº I, para que conste o valor de R\$ 2.182,77 (dois mil cento e dois reais e setenta e sete centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar de 27 de junho de 2017 e estender-se-á até 27 de junho de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 06 de junho de 2017.

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**BAGESTON & LORENZON LTDA.**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº *ad IV 130/15*

Soledade, *06* / *06* / *2017*